



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 71 – Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-680

Pregão Eletrônico ARSER nº 139/2018

Interessado: SEMGE

Objeto: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES BIDIRECIONAIS REDE CORPORATIVA DE DADOS DORAVANTE DENOMINADO RCD

EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A

Att. Sra. Aline de Alcântara Souza

Gerente de Negócios

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

A Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, impugnou o presente edital sob os seguintes argumentos de competência da ARSER:

1. ORÇAMENTO ESTIMADO.

R. Conforme disposto no Acórdão TCU nº 392/2011 a divulgação dos valores de referência é facultada nos editais no caso de licitações na modalidade Pregão, contanto que se encontre nos autos do processo administrativo. Nesse entendimento a ARSER não divulga os valores de referência em seus editais, para que os valores a serem negociados não se limitem apenas aqueles valores. Entretanto os autos se encontram com vistas franqueada ao interessado, bem como, ao contatar com a Comissão, lhe será encaminhada a planilha com os preços de referência.

Ante o exposto, informamos que foi ignorada a impugnação.

Maceió, 18 de dezembro de 2018


Divanilda Guedes de Farias
Matrícula 5872-6
Membro da CPL/ARSER